

PORTARIA Nº 167/2012, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao Servidor Laércio Cristofolini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor

LAÉRCIO CRISTOFOLINI

cadastro funcional nº 3190, ocupante do cargo de Advogado, lotado no Centro de Ciências Jurídicas/Núcleo de Prática Jurídica, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Blumenau, 9 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO